

RESOLUÇÃO Nº 121/2022 – CAP

Homologa 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Científica, celebrado entre a Pronutra do Brasil Com. e Ind. Ltda. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30277/2022, tomada em sessão de 23 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Científica, celebrado entre a Pronutra do Brasil Com. e Ind. Ltda. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito de dois produtos comerciais da empresa EUROTÉC NUTRITION com foco em crescimento de bovinos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de novembro de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP